



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**DESTAQUE**

Fis: N°	01
Proc. N°	899/2021

INDICAÇÃO N°

818/2021



**Dispõe sobre “ A criação do Grupamento Especializado, com noções básicas de segurança, manutenção, mobilidade e adaptação de técnicas policiais, para patrulhamento de pontos estratégicos do Centro de Barueri, com o uso de patinetes elétricos.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre “A criação do Grupamento Especializado, com noções básicas de segurança, manutenção, mobilidade e adaptação de técnicas policiais, para patrulhamento de pontos estratégicos do Centro de Barueri, com o uso de patinetes elétricos.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Maio 2021.

ANTONIVALDO DOS GOMES  
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura.	
Em	25/05/2021
Presidente	

A presente Propositura, visa criar um Grupamento Especializado, com noções básicas de segurança, manutenção, mobilidade e adaptação de técnicas policiais, para patrulhamento de pontos estratégicos do Centro de Barueri, com o uso de patinetes elétricos.

Os equipamentos, ambientalmente sustentáveis, são de fácil recarregamento em tomada comum.

Cabe ressaltar os veículos serão utilizados pela GCMB durante a semana para o policiamento do estacionamento do Velório Municipal, das Ruas do Paço, Professor João da Matta e Luz, bem como das avenidas Vinte e Seis de Março, Henriqueta Mendes Guerra, Av. Dom Pedro II, da Alameda Wagih Salles Nemer, do Bulevard de Barueri, do Terminal Rodoviário de Barueri, da Praça dos Estudantes, inclusive aos sábados e domingos.

Ressalto ainda que a patinete é mais uma ferramenta de deslocamento do guarda, que com a sua presença tende a inibir a prática de crimes nessas localidades.

Vale lembrar que as patinetes devem ser customizadas, seguindo os padrões de cor, signos identificadores, acessórios de uso operacional e outras características próprias dos veículos utilizados pela Guarda Civil Municipal de Barueri, segundo regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, para a aprovação da propositura.

Nº - - - 27

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-MI-2021 08:39 001366 1/2

